Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 791 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/04/26

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos para instalação de ondulação transversal na rua da Lapa, entre as ruas Vinte e Cinco de Agosto e José Caldart, bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de abril de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, a realização de estudos técnicos para a instalação de ondulação transversal com vistas a conter a alta velocidade dos veículos na rua da Lapa, no trecho compreendido entre as ruas Vinte e Cinco de Agosto e José Caldart, no bairro Maria Luiza.

A demanda se fundamenta em reclamações de munícipes acerca do tráfego em alta velocidade na via, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes graves. Ressalte-se que essa região possui um fluxo significativo de pedestres devido à proximidade com o Centro Esportivo Ciro Nardi, bem como à empresa Hidrosfera, especializada em serviços de natação, que funciona anexa ao batalhão. Nessa área, é comum que os frequentadores, especialmente crianças acompanhadas de responsáveis, precisem atravessar a rua após estacionarem seus veículos, aumentando ainda mais a exposição a situações de perigo.

Diante disso, torna-se imprescindível a intervenção do órgão de trânsito para a implantação de medidas de segurança viária que promovam a redução da velocidade dos veículos e a proteção de pedestres, garantindo maior segurança no local.

Certos de podermos contar com a atenção especial desta autarquia a esta solicitação, aguardamos um retorno para prestarmos esclarecimentos e darmos ciência aos cidadãos que nos cobram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA